

**PORTARIA N.º 214.2009**

**“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar n.º. 16, de 01 de dezembro 2006 e da recomendação efetuada pelo Controle Interno através do Memorando Interno n.º 32/2009 ao Gabinete do Prefeito, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória, para complementar informação de possíveis casos e responsáveis, a respeito da referida recomendação, referente à situações previstas na Lei Municipal n.º 814/2007, que dispõem sobre a celebração de contratos com Universidades, visando à formação e capacitação de docentes para atuar nas Escolas Municipais.

Igualmente, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n.º. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de Janeiro de 2009, para sob presidência da servidora Marlize Zounar Knebel, constituir comissão investigatória, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de dezembro de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Horing**  
Secretário Municipal de Administração